



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.265/2018

## “EXONERA SERVIDORA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** . Fica exonerada desta Prefeitura, a Senhora **IZADORA LÍRIO GONÇALVES**, do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal